



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

BOLETIM N. 16/2026

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

DÉCIMA SEXTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA **18 DE MAIO DE 2026**

SEGUNDA-FEIRA – 14:00 HORAS

DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

OSÉIAS JORGE
Presidente

MÁRCIA REBESCHINI
1ª Secretária

PAULINHO BICHOF
2º Secretário



Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia **18 de maio de 2026**, obedecendo a seguinte ordem: **1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.**

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

18 DE MAIO DE 2026



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia **18 de maio de 2026**, obedecendo a seguinte ordem: **1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.**

Recebemos o ofício n. 01/2026 – Informando sobre o recebimento de recursos financeiros no valor de R\$ 38.841,66, na conta corrente em nome da Associação de Pais e Mestres (APM) da EMEB Maria José Frauzino.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

Dia **26 de maio de 2026**, às **18hs**, audiência pública sobre as Metas Fiscais referente ao 1º quadrimestre de 2026.

Dia **26 de maio de 2026**, às **18:30min**, audiência pública para discussão do Projeto de Lei n. 28/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício 2027, e sobre as Emendas apresentadas.

Dia **27 de maio de 2026**, às **9hs**, audiência pública sobre o setor de saúde municipal.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 202/2026** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo a realização de serviços de roçagem e limpeza na Rua Abraão Delegá, no bairro Vila Azenha.
2. **N. 203/2026** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo a realização de reparo no teto do consultório odontológico da UBS 1, no Centro.
3. **N. 204/2026** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade da realização de roçagem e limpeza na Rua Joaquim Carlos de Oliveira, próximo ao ponto de ônibus, no bairro Jardim Santa Rita II.
4. **N. 205/2026** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo a limpeza e retirada de mato que ocupa a calçada na Avenida São Gonçalo, no bairro Santa Rita I.
5. **N. 206/2026** - Autor: ANDRÉ FAGANELLO
Indica ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos visando a implantação de



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

uma lombada na Rua Hélio Vicente Rhein, localizada no bairro Jardim dos Ipês.

6. **N. 207/2026** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade da retirada de entulho na Rua Carlos Pinto Camargo, próximo ao nº 218, bairro Jardim Santa Rosa.
7. **N. 208/2026** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Poder Executivo a necessidade de roçagem, limpeza do mato alto, e retirada de entulho, de uma área pública ao lado da UBS 6 situada, Rua Aurélia de Paula Belinatti – Jardim Novos Horizontes, Nova Odessa.
8. **N. 209/2026** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Poder Executivo a realização da retirada de galhos, na Rua Venâncio Carciliano de frente ao nº 151, no Jardim Europa.
9. **N. 210/2026** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade da realização de roçagem e limpeza do mato na academia ao ar livre, ao lado do Ginásio de Esportes, bairro Jardim São Jorge.
10. **N. 211/2026** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Poder Executivo a necessidade de roçagem do mato e limpeza da área interna e externa da Quadra de esportes, utilizadas pelos alunos, bem como do calçamento, a calçada em redor da Creche Eleni Whitehead e EMEB- vereador Osvaldo Luiz da Silva, no Jardim Marajoara.
11. **N. 212/2026** - Autor: PRISCILA PETERLEVITZ
Indica a disponibilização dos contatos do Setor de Zoonoses no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, com maior acessibilidade e direcionamento à população.
12. **N. 213/2026** - Autor: OSÉIAS JORGE
Indica ao Poder Executivo a limpeza e manutenção da galeria pluvial localizada na Rua Pedro Camondá, em frente ao número 137, no Jd. Santa Rita 1.

As Indicações apresentadas nesta sessão serão encaminhadas ao Prefeito Municipal.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

EXPEDIENTE **FASE DELIBERATIVA**

ATA DA DÉCIMA QUINTA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 11 DE MAIO DE 2026

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA NA

DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA A SER

REALIZADA NO DIA

18 DE MAIO DE 2026



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2026.

Aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), presentes os seguintes vereadores: ANDRÉ FAGANELLO, ELVIS PELÉ, MARCELO MAITO, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, PAULO PORTO, PRISCILA PETERLEVITZ e LICO RODRIGUES, realizou a Câmara Municipal sua décima quinta sessão ordinária do segundo ano legislativo, da décima sexta legislatura do ano 2026. Às 14h06 (quatorze horas e seis minutos), havendo número legal, o presidente, vereador OSÉIAS JORGE, declara aberta a sessão e solicita que o senhor Eliseu de Souza Ferreira proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA:** É informado que a ordem dos trabalhos foi invertida, nos termos do artigo 149 do Regimento Interno. Em seguida, são anunciadas as correspondências e as proposições recebidas no período, bem como as audiências públicas designadas para os dias 26 e 27 de maio de 2026, respectivamente, sobre as Metas Fiscais referente ao 1º quadrimestre de 2026, e sobre o Setor de Saúde Municipal. **PAUTA DE INDICAÇÕES:** Do vereador MARCELO MAITO, INDICAÇÃO N. 189/2026, que indica ao Poder Executivo a realização de reparo em buraco existente na pavimentação asfáltica da Avenida São Gonçalo. INDICAÇÃO N. 190/2026, que indica ao Poder Executivo o reparo em boca de lobo sem grade de proteção na Rua Jequitibás, no Jardim Alvorada. INDICAÇÃO N. 191/2026, que indica ao Poder Executivo a retirada de móveis velhos descartados irregularmente na Rua dos Ypês, no Jardim Alvorada. INDICAÇÃO N. 194/2026, que indica ao Poder Executivo a realização de limpeza e desobstrução das bocas de lobo localizadas na Rua dos Cajueiros, no Jardim Capuava. INDICAÇÃO N. 195/2026, que indica ao Poder Executivo a realização de limpeza e desobstrução da boca de lobo localizada na Rua dos Eucaliptos, no Jardim Capuava. INDICAÇÃO N. 198/2026, que indica ao Poder Executivo a realização de serviços de poda das árvores localizadas nas proximidades da linha férrea da Rua Abraão Delegá, no bairro Vila Azenha. Da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, INDICAÇÃO N. 192/2026, que indica ao Poder Executivo a necessidade da realização de manutenção e melhorias no espaço da Academia da Saúde. INDICAÇÃO N. 197/2026, que indica ao Poder Executivo a necessidade da realização de demarcação de solo na Rua Darcy Carrion, Parque Industrial Harmonia. INDICAÇÃO N. 199/2026, que indica ao Poder Executivo a necessidade da contratação de empresa terceirizada para a realização de podas de árvores no Município. INDICAÇÃO N. 201/2026, que indica ao Poder Executivo a necessidade da realização de demarcações de solo, implantação de faixa elevada e instalação de placas de sinalização em frente à E.E. Prof.^a Dорти Zambello Calil e à EMEFEI Professora Theresinha Antonia Malaguetta Merenda. Do vereador LICO RODRIGUES, INDICAÇÃO N. 193/2026, que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica e as demarcações de solo na Avenida José Penachione e toda sua extensão, no Bairro Jardim Planalto. INDICAÇÃO N. 200/2026, que indica ao Poder Executivo a limpeza do bueiro localizado na Rua Jordano Milani, frente ao nº.148, no Jardim Nossa Senhora de Fátima. Da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, INDICAÇÃO N. 196/2026, que indica ao Executivo a retirada de móveis velhos descartados Rua Lourival Leite da Silva, nº 49 – Jardim Campos Verdes. **MOÇÕES DE PESAR:** Do vereador LICO RODRIGUES, MOÇÃO N. 54/2026, voto de Pesar pelo falecimento da senhora Margarida Aparecida Pacheco Jacomine (faixa 01). **ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 02). Após o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 02/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR OSÉIAS JORGE, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR MARCOS ANTÔNIO PRESTES ROSA.** É colocado em discussão, o vereador OSÉIAS JORGE requer a leitura da biografia do homenageado, sendo o pedido atendido. Os vereadores OSÉIAS JORGE, ANDRÉ FAGANELLO, PRISCILA PETERLEVITZ, MÁRCIA REBESCHINI, ELVIS PELÉ, PAULINHO BICHOF e MARCELO MAITO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANDRÉ FAGANELLO, ELVIS PELÉ, MARCELO MAITO, MÁRCIA REBESCHINI, PAULINHO BICHOF, PAULO PORTO, PRISCILA PETERLEVITZ e LICO RODRIGUES). A sessão é suspensa por dois minutos (faixa 03). Reaberta a sessão, o presidente anuncia o item **02 – PROJETO DE LEI N. 10/2026, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, AUTORIZA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA - CODEN AMBIENTAL A FISCALIZAR LIGAÇÕES IRREGULARES DE ÁGUAS PLUVIAIS OU RESULTANTES DE DRENAGEM À REDE COLETORA DE ESGOTOS SANITÁRIOS EM TODOS OS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores PAULINHO BICHOF, PRISCILA



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PETERLEVITZ, MÁRCIA REBESCHINI, ANDRÉ FAGANELLO, ELVIS PELÉ e MARCELO MAITO discursam. O vereador ANDRÉ FAGANELLO requer vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 04*). Em seguida, o presidente anuncia o intervalo regimental (*faixa 05*). Reaberta a sessão, o Secretário de Desenvolvimento Econômico e Promoção Social de Nova Odessa, senhor Antonio Alves Teixeira utiliza a Tribuna, nos termos da Resolução n. 154/2009 (*faixa 06*). Após, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 167/2026**, de autoria do vereador MARCELO MAITO, solicita informações ao Poder Executivo sobre a fila de espera e a retomada das cirurgias de colecistectomia videolaparoscópica no Hospital Municipal de Nova Odessa. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 168/2026**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre estudo para o fechamento com tela anti pombo na quadra poliesportiva da EMEB Simão Welsh. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 169/2026**, de autoria do vereador LICO RODRIGUES, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas para erradicar os formigueiros existentes na praça do Jardim São Jorge. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 170/2026**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre medidas de segurança em prédios públicos municipais. É colocado em discussão, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO e PAULINHO BICHOF discursam (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 171/2026**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, reiteração do requerimento nº 523/2025. Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a empresa Konserv Sistema de Serviços LTDA, contratada pelo Município de Nova Odessa. É colocado em discussão, o vereador ANDRÉ FAGANELLO discursa (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 172/2026**, de autoria do vereador OSÉIAS JORGE, solicita informações ao poder Executivo sobre a falta de contato de telefonia, no setor de zoonoses do município. É colocado em discussão, os vereadores PAULINHO BICHOF, ANDRÉ FAGANELLO e PRISCILA PETERLEVITZ discursam (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 173/2026**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a quota-parte do IPVA pertencente ao município e sua aplicação. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 174/2026**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a arrecadação e destinação dos recursos provenientes de multas de trânsito no município. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 175/2026**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a arrecadação de multas administrativas por infrações ambientais e sua aplicação em políticas públicas de preservação. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 176/2026**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a manutenção, limpeza urbana e regularização de poste na Rua 5 – Parque dos Pinheiros. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa (*faixa 16*). **MOÇÃO N. 55/2026** de autoria da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, aplausos à Renate Albrehta, pela nomeação como Oficial da Cruz de Reconhecimento da Letônia, em reconhecimento ao seu trabalho social e cultural. É colocada em discussão, a vereadora PRISCILA PETERLEVITZ discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 17*). **MOÇÃO N. 56/2026** de autoria da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, aplausos à palestrante Anna Luiza Calixto, pela brilhante palestra com o tema “Práticas Intersetoriais de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes”, a homenagem também se estende as organizadoras deste importante Adriana Tavares Moraes, Presidente do CMDCA, Sandra Cristina Trambaiolli, Vice-presidente e Solange Paulon, Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 18*). Na sequência, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO (*faixa 19*), PAULINHO BICHOF (*faixa 20*), MÁRCIA REBESCHINI (*faixa 21*) e PRISCILA PETERLEVITZ (*faixa 22*) utilizam a Tribuna Livre. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 18 de maio de 2026. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 23*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- /-----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

18 DE MAIO DE 2026



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE MAIO DE 2026.

01 – PROJETO DE LEI N. 13/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS PELÉ, INSTITUI O SELO ‘AMIGO DA ACESSIBILIDADE’ PARA RECONHECER ESTABELECIMENTOS QUE ADOTEM MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples

Art. 1º Fica instituído o Selo “Amigo da Acessibilidade”, destinado a reconhecer estabelecimentos comerciais, de serviços, instituições privadas e demais locais de atendimento ao público que adotem medidas efetivas de acessibilidade arquitetônica e comunicacional, garantindo melhores condições de acesso, permanência e atendimento às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 2º Poderão receber o Selo “Amigo da Acessibilidade” os estabelecimentos que, a cada 02 (dois) anos, comprovarem o atendimento aos seguintes requisitos:

I – adequação das condições de acesso físico, incluindo rampas, corrimãos, sanitários adaptados, circulação interna acessível e demais estruturas conforme normas técnicas vigentes;

II – disponibilização de sinalização adequada, inclusive visual e tátil, quando aplicável;

III – capacitação e orientação de funcionários para atendimento adequado, respeitoso e inclusivo às pessoas com deficiência;

IV – adoção de medidas complementares que facilitem a comunicação e o atendimento, tais como cardápios acessíveis, atendimento prioritário e outras práticas de inclusão.

Art. 3º O estabelecimento contemplado com o Selo deverá afixá-lo em local visível ao público, preferencialmente na entrada principal, com o objetivo de dar ciência acerca das medidas de acessibilidade adotadas.

Art. 4º O Selo “Amigo da Acessibilidade” poderá ser utilizado pelo estabelecimento em peças publicitárias, comunicação visual, material institucional, papelaria, correspondências e meios digitais.

Art. 5º O interessado em obter o Selo deverá protocolar requerimento junto ao órgão municipal competente, instruído com a documentação comprobatória dos requisitos previstos nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação. Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2026.

ELVIS PELÉ

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que institui o Selo ‘Amigo da Acessibilidade’ para reconhecer estabelecimentos que adotem medidas de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho da Presidência desta Casa, promovi análise da proposição e concluo que a mesma **não** afronta dispositivos da Constituição Federal, tampouco normas hierarquicamente inferiores.

A matéria insere-se no âmbito da competência legislativa municipal, por tratar de tema de inequívoco **interesse local**, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal. A iniciativa visa à efetivação dos direitos fundamentais das pessoas com deficiência, especialmente o direito à dignidade, à igualdade material e à participação plena na vida social.

A Constituição Federal consagra a dignidade da pessoa humana como fundamento da República (art. 1º, III) e assegura a igualdade de todos perante a lei (art. 5º, caput), impondo ao Poder Público o dever de promover políticas públicas inclusivas e de remover barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais que dificultem o pleno exercício da cidadania.

A proposta encontra respaldo, ainda, na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que estabelece normas gerais e critérios básicos para a



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

promoção da acessibilidade em espaços públicos e privados de uso coletivo, bem como determina a adoção de medidas que assegurem autonomia, segurança e igualdade de oportunidades às pessoas com deficiência.

O Selo "Amigo da Acessibilidade" configura instrumento de caráter incentivador e de adesão voluntária, destinado à valorização de boas práticas inclusivas. Trata-se de mecanismo que promove o reconhecimento público dos estabelecimentos que superem os requisitos mínimos legais, fomentando a cultura da inclusão sem impor obrigações administrativas diretas, criar cargos ou gerar despesas obrigatórias ao Poder Executivo.

A jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo é firme no sentido da constitucionalidade de normas municipais que instituem selos ou mecanismos de reconhecimento por boas práticas sociais, desde que não interfiram na organização administrativa ou na gestão interna do Executivo.

No julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2089882-70.2022.8.26.0000, o Órgão Especial reconheceu a constitucionalidade de lei municipal de iniciativa parlamentar que instituiu selo de reconhecimento a empresas por práticas de valorização social, assentando que tais iniciativas se inserem no âmbito das políticas públicas de promoção de direitos fundamentais e não configuram vício de iniciativa, por não disciplinarem ato concreto de gestão administrativa nem promoverem alteração na estrutura do Executivo.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei Municipal nº 10.486, de 15 de março de 2022, de iniciativa parlamentar, que "Institui o Selo empresa amiga da mulher às empresas que cumprirem metas de valorização a plena vivência da mulher no ambiente de trabalho, e dá outras providências". (...) Lei em comento se insere no âmbito das políticas públicas protetivas da Constituição Federal que estabelece como um dos fundamentos do Estado Brasileiro "a dignidade da pessoa humana" (artigo 1º, inciso III), e inclui o direito à igualdade no rol de direitos e garantias fundamentais do cidadão (artigo 5º), reconhecendo-se, para a consecução de tais políticas públicas, a competência legislativa como concorrente entre os Poderes Executivo e Legislativo, não se havendo falar em vício de iniciativa. Tema 917 da C. Corte Suprema. Norma que, por outro lado, não cuida de ato concreto da administração, sequer de organização e planejamento, exercendo a função de, como norma geral e obrigatória, atender ao interesse local, o que conta com o permissivo do artigo 30, inciso I, da Carta da República, aplicável aos Municípios por força do artigo 144 da Constituição Bandeirante. Inciso II do artigo 2º da lei combatida que, consoante entendimento do Colegiado, não padece de vício de inconstitucionalidade, na medida em que "a norma não amplia e nem restringe o prazo constitucional, mas meramente premia as pessoas jurídicas que, por espontaneidade, foram além do mínimo garantido na Carta da República", ao teor do voto convergente que faz parte deste julgado. Ação improcedente; (Direta de Inconstitucionalidade nº 2089882-70.2022.8.26.0000)

Não se identificam, portanto, vícios formais ou materiais que obstem o regular prosseguimento da proposição.

Ante o exposto, **opino favoravelmente** à tramitação do presente projeto.

Nova Odessa, 4 de março de 2026.

PRISCILA PETERLEVITZ LICO RODRIGUES ELVIS PELÉ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que institui o Selo 'Amigo da Acessibilidade' para reconhecer estabelecimentos que adotem medidas de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em relação aos aspectos orçamentários-financeiros da proposição, entendo que a medida proposta não representa aumento da despesa pública.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 16 de março de 2026.

MÁRCIA REBESCHINI PAULO PORTO ANDRÉ FAGANELLO

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Trata-se de projeto de lei que institui o Selo 'Amigo da Acessibilidade' para reconhecer estabelecimentos que adotem medidas de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

Analisada sob a ótica dos serviços públicos, não há qualquer fato ou circunstância que impeça a aprovação do presente projeto de lei.

O Selo "Amigo da Acessibilidade" configura instrumento de estímulo e valorização de boas práticas inclusivas, promovendo o reconhecimento público dos estabelecimentos que adotem medidas concretas para ampliar a acessibilidade.

Conforme exposto na justificativa que acompanha o presente projeto de lei, trata-se de mecanismo de adesão voluntária, de natureza eminentemente incentivadora, que fomenta a cultura da inclusão sem impor novas obrigações administrativas diretas ou gerar despesas obrigatórias ao Poder Executivo.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 30 de março de 2026.

MARCELO MAITO LICO RODRIGUES PAULINHO BICHOF

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei que institui o Selo 'Amigo da Acessibilidade' para reconhecer estabelecimentos que adotem medidas de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Na condição de presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria do parecer.

O Selo "Amigo da Acessibilidade" configura instrumento de estímulo e valorização de boas práticas inclusivas, promovendo o reconhecimento público dos estabelecimentos que adotem medidas concretas para ampliar a acessibilidade.

Ele será concedido aos estabelecimentos que, a cada 02 (dois) anos, comprovarem o atendimento aos seguintes requisitos:

I – adequação das condições de acesso físico, incluindo rampas, corrimãos, sanitários adaptados, circulação interna acessível e demais estruturas conforme normas técnicas vigentes;

II – disponibilização de sinalização adequada, inclusive visual e tátil, quando aplicável;

III – capacitação e orientação de funcionários para atendimento adequado, respeitoso e inclusivo às pessoas com deficiência;

IV – adoção de medidas complementares que facilitem a comunicação e o atendimento, tais como cardápios acessíveis, atendimento prioritário e outras práticas de inclusão.

Em face do exposto, considerando que a proposta atende ao interesse público, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 9 de abril de 2026.

MÁRCIA REBESCHINI LICO RODRIGES ANDRÉ FAGANELLO

Nova Odessa, 15 de maio de 2026.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

18 DE MAIO DE 2026



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 177/2026

Assunto: Solicita informações à Rumo Logística sobre reparo e/ou isolamento de fio pendurado na Rua Abraão Delegá, Vila Azenha.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor, nos termos regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente à Rumo Logística, solicitando informações acerca de reparo e/ou isolamento de fio pendurado localizado na Rua Abraão Delegá, no bairro Vila Azenha, nas proximidades da linha férrea, atrás da UBS 1, no município de Nova Odessa.

Conforme relatos de moradores, há um fio pendurado no local, situação que vem gerando preocupação quanto à segurança de pedestres, moradores e veículos que transitam pela região.

Diante do exposto, requer-se:

1. A Rumo Logística tem conhecimento da situação relatada no referido local?
 2. O fio pendurado pertence à estrutura e/ou rede sob responsabilidade da concessionária?
 3. Há previsão para realização de reparo, retirada ou isolamento adequado do referido cabeamento?
 4. Existe risco à segurança da população em razão da situação apresentada?
 5. Quais providências serão adotadas pela concessionária para solução do problema?
- Nova Odessa, 08 de maio de 2026.

MARCELO MAITO

Requerimento Nº 178/2026

Assunto: Solicita fornecimento de cinco certidões para instruir projeto de lei voltado à denominação de via pública no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, incluindo: **"XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos."**

Nesse sentido, o pedido tem o objetivo de homenagear moradores que prestou relevantes serviços à comunidade de Nova Odessa. Para viabilizar a elaboração da respectiva proposição legislativa, é necessário o fornecimento da certidão prevista na Lei Municipal nº 3.074/2016.

Diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cinco certidões para instruir projeto de lei voltado à denominação de via pública no município.

Nova Odessa, 11 de maio de 2026.

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 179/2026

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal acerca da disponibilização de aparelhos celulares com contato de WhatsApp em todas as Secretarias, Departamentos e demais pastas da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre o assunto supramencionado, considerando que a modernização dos canais de atendimento público é medida indispensável para garantir maior eficiência, transparência, acessibilidade e agilidade na comunicação entre a Administração Municipal e a população.

O presente requerimento tem como objetivo obter informações detalhadas acerca da disponibilização de aparelhos celulares institucionais com acesso ao aplicativo WhatsApp em todas as Secretarias, Departamentos e demais setores da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, visando promover maior eficiência, transparência e acessibilidade no atendimento prestado à população.

Considerando a resposta encaminhada ao Requerimento nº 530/2025, de autoria do Vereador André Faganello, na qual foi informado que a Receita Federal realizou a doação de 20 (vinte) aparelhos celulares do modelo Poco X6 Pro 5G Xiaomi ao Município;

Conforme a referida resposta oficial, 01 (um) aparelho foi destinado ao Posto Local de Trabalho, 01 (um) aparelho foi destinado ao Banco do Povo e os 18 (dezoito) aparelhos restantes foram destinados ao Chefe do Poder Executivo Municipal;

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Há possibilidade de os 18 (dezoito) aparelhos celulares restantes, recebidos por doação da Receita Federal e destinados ao Chefe do Executivo, serem redistribuídos entre as Secretarias, Departamentos e demais Pastas da Prefeitura para implantação e ampliação de canais oficiais de atendimento à população via telefone e WhatsApp?

2. Em caso positivo, existe estudo, planejamento ou cronograma para realização dessa redistribuição dos aparelhos entre os setores da Administração Municipal?

3. Em caso negativo, quais os motivos que impedem a utilização dos referidos aparelhos pelas Pastas da Prefeitura no atendimento direto ao público?

4. A Administração Municipal entende ser viável que todas as Pastas disponham de aparelho celular institucional com WhatsApp para facilitar a comunicação com os munícipes?

5. Existe previsão para que os aparelhos atualmente sob responsabilidade do Chefe do Executivo sejam incorporados ao sistema de atendimento das Secretarias e setores públicos municipais?

Nova Odessa, 12 de maio de 2026.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 180/2026

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o fornecimento de medicamentos à população na farmácia do SUS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre o assunto supramencionado, considerando que o fornecimento regular de medicamentos pela rede pública municipal é essencial para garantir a continuidade dos tratamentos médicos e a preservação da saúde da população, especialmente das pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Considerando, ainda, as constantes reclamações de munícipes acerca da falta de medicamentos nas unidades de saúde do Município, faz-se necessária a obtenção de informações claras e atualizadas sobre o estoque, distribuição e planejamento de aquisição dos remédios disponibilizados pela Administração Municipal, a fim de assegurar transparência e possibilitar o adequado acompanhamento por parte do Poder Legislativo.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

1. Quais são os medicamentos atualmente disponibilizados gratuitamente pela rede municipal de saúde?
 2. Existe lista atualizada de medicamentos padronizados pelo Município (REMUME ou equivalente)? Em caso positivo, encaminhar cópia.
 3. Há registro de falta de medicamentos nas unidades de saúde e farmácias municipais? Quais medicamentos estão em falta atualmente?
 4. Qual o prazo médio de reposição dos medicamentos em falta?
 5. Qual o processo utilizado para aquisição, armazenamento e distribuição dos medicamentos no Município?
 6. Existe controle de estoque informatizado? Como é realizado o monitoramento para evitar desabastecimento?
 7. Caso haja falta de medicamento a demanda é só do Estado ou Município.
- Nova Odessa, 12 de maio de 2026.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 181/2026

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre à Ata de Registro nº 224/2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando a falta de informação no portal transparência no site da prefeitura municipal de Nova Odessa, venho através desse requerimento, solicitar documentos da Ata de Registro nº 224/2022.

Diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal por meio do setor competente, solicitando as seguintes informações:

- a) Seja encaminhada cópia de todas as Ordens de Serviço (OS) emitidas vinculadas à referida Ata de Registro de Preço.
- b) Seja encaminhada cópia de todas as Autorizações de Fornecimento (AF) relacionadas à Ata de Registro de Preços nº 224/2022.
- c) Seja encaminhada cópia de todas as Notas Fiscais emitidas e pagas decorrentes da execução da referida Ata.
- d) Informar quais secretarias utilizaram a mencionada Ata de Registro de Preços.
- e) Informar os valores totais já empenhados, liquidados e pagos referentes à Ata nº 224/2022

Nova Odessa, 13 de maio de 2026.

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 182/2026

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre à execução da Emenda Impositiva nº 13 ao Projeto de Lei nº 85/2024, de autoria do nobre Vereador Wagner Fausto Moraes - Código WM4.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ressalta-se que o campo de areia da Rua Niterói é amplamente utilizado por crianças, jovens e famílias da comunidade, sendo um importante espaço de lazer, esporte e integração social. A demora na execução das melhorias previstas acaba gerando frustração nos moradores e prejudicando a adequada utilização do espaço público.

Este requerimento vem afim de receber informações referentes à execução da Emenda Impositiva nº 13 ao Projeto de Lei nº 85/2024, de autoria do nobre Vereador Wagner Fausto



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Morais, identificada pelo código WM4, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinada às melhorias no campo de areia localizado na Rua Niterói, no Jardim São Jorge.

A referida emenda possui como finalidade promover a implantação de grama esmeralda, pintura das traves dos gols, reforma do alambrado, manutenção da iluminação e instalação de bebedouro no referido espaço esportivo, proporcionando melhores condições de uso, lazer, prática esportiva e convivência para os moradores daquela região.

Entretanto, até o presente momento, moradores e usuários do local relatam que as melhorias previstas ainda não foram executadas, gerando questionamentos quanto ao andamento da referida emenda e à efetiva aplicação dos recursos públicos destinados para esta importante finalidade.

Diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal por meio do setor competente, solicitando as seguintes informações:

a) Qual o atual andamento da execução da Emenda Impositiva nº 13 ao PL nº 85/2024 - Código WM4?

b) O recurso no valor de R\$ 50.000,00 já foi devidamente reservado, empenhado ou destinado para a execução das melhorias previstas?

c) Existe processo licitatório, contratação ou procedimento administrativo em andamento relacionado à execução desta emenda? Em caso positivo, encaminhar cópia ou informar o número do processo.

d) Qual o prazo previsto para início e conclusão das obras e melhorias no campo de areia da Rua Niterói, no Jardim São Jorge?

e) Qual o motivo da não execução da emenda até o presente momento?

f) Há previsão concreta para que sejam realizadas as melhorias previstas, especialmente a implantação de grama esmeralda, reforma do alambrado, manutenção da iluminação, pintura das traves e instalação do bebedouro?

Nova Odessa, 13 de maio de 2026.

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 183/2026

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o cronograma de manutenção e reparo da estrutura de cercamento da Escola Municipal Simão Welsh.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme constatado e demonstrado em imagens anexas, a grade que cerca a unidade escolar encontra-se quebrada, danificada e totalmente desestruturada há considerável período de tempo, sem que até o presente momento tenham sido realizadas as devidas providências por parte do Poder Executivo.

A situação causa grande preocupação à comunidade escolar, pais, servidores e moradores da região, especialmente por envolver diretamente a segurança das crianças, dos profissionais da educação e do patrimônio público municipal. A ausência de manutenção adequada compromete a proteção do espaço escolar, podendo facilitar invasões, atos de vandalismo e demais situações que coloquem em risco a integridade física dos alunos e funcionários.

Diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal por meio do setor competente, solicitando as seguintes informações:

a) A Prefeitura Municipal tem conhecimento da situação precária da grade de cercamento da Escola Municipal Simão Welsh?

b) Existe laudo técnico ou relatório de vistoria apontando os danos existentes no local? Favor enviar cópia.

c) Há cronograma definido para realização da manutenção ou substituição da grade danificada? Qual a previsão para início e conclusão da obra?

d) Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas para garantir a segurança das crianças, servidores e do patrimônio público enquanto a obra definitiva não é realizada?

Nova Odessa, 13 de maio de 2026.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ANDRÉ FAGANELLO



Requerimento Nº 184/2026

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a destinação de terra e pedras removidas das obras de drenagem na Avenida Ampélio Gazzetta.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimentos acerca do manejo de materiais decorrentes da obra de substituição da tubulação na Avenida Ampélio Gazzetta.

Recentemente, a Administração Municipal anunciou intervenções na referida avenida para a instalação de uma tubulação de maior diâmetro, visando otimizar o sistema de escoamento. Durante a execução dos serviços, nota-se a retirada de uma quantidade expressiva de terra e pedras para a abertura das valas e preparação do terreno.

É papel do Poder Legislativo fiscalizar a destinação desses materiais, garantindo que o patrimônio público seja gerido com transparência. O material retirado de obras de grande porte pode ser reaproveitado em outras áreas do município ou deve ser descartado seguindo rigorosas normas ambientais.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Qual o destino final da terra e das pedras que estão sendo retiradas da obra da Avenida Ampélio Gazzetta?
2. Para onde, exatamente, o maquinário da prefeitura ou da empresa contratada está levando esse material? Favor especificar o local ou endereço.
3. Esse material está sendo utilizado em outras obras ou manutenções da cidade? Se sim, em quais frentes de trabalho?
4. Caso o material esteja sendo depositado em áreas de descarte, o local possui as devidas licenças ambientais para receber esse volume de terra e pedras?

Nova Odessa, 15 de maio de 2026de maio de 2026.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 185/2026

Assunto: Solicita informações detalhadas sobre custos, prazos e estudos técnicos relativos à obra de drenagem na Avenida Ampélio Gazzetta.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem solicitar informações cruciais para a fiscalização da obra de ampliação da tubulação na Avenida Ampélio Gazzetta.

Esta intervenção é de grande impacto para a mobilidade urbana e para as finanças do município. Por se tratar de um investimento vultoso, é dever deste Vereador assegurar que os recursos públicos estejam sendo aplicados de forma eficiente e que a solução técnica adotada seja, de fato, definitiva para os problemas de alagamento ou vazão daquela região. A transparência no cronograma e no detalhamento dos gastos é fundamental para que a população tenha segurança sobre a entrega e a qualidade do serviço.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Qual o valor total orçado para esta obra? Favor enviar cópia da planilha de custos e informar se a execução é direta (Prefeitura) ou indireta (empresa contratada via licitação).

2. Em caso de empresa contratada, qual a modalidade licitatória, o número do contrato e qual o nome da empresa vencedora?

3. Existe um cronograma físico-financeiro detalhado? Qual a data oficial de início e a previsão exata para o término das intervenções?

4. A Administração possui um estudo técnico ou projeto de engenharia que comprove que a nova tubulação, de maior diâmetro, é suficiente para a demanda de vazão do local? Favor encaminhar cópia do memorial descritivo ou parecer técnico.

5. Houve algum aditivo de valor ou de prazo neste contrato até o momento? Em caso positivo, qual a justificativa técnica para tais alterações?

6. Qual a origem dos recursos utilizados na obra? Trata-se de recursos próprios, convênio estadual/federal ou emenda parlamentar?

7. Solicito cópia do projeto executivo de engenharia, contendo o memorial descritivo e o cálculo de vazão que justifica o novo diâmetro da tubulação.

8. Solicito cópia do edital de licitação, contrato assinado com a empresa executora (se houver) e todos os termos aditivos de prazo ou valor eventualmente celebrados.

Nova Odessa, 13 de maio de 2026.15 de maio de 2026

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 186/2026

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre estudos voltados a implantação de semáforo na Avenida Antônio Rodrigues Azenha, esquina com a Rua Antônio de Oliveira, na Vila Azenha.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o intenso tráfego de veículos na Avenida Antônio Rodrigues e a falta de segurança no cruzamento em questão, especialmente em horários de pico. Moradores e motoristas solicitam a instalação de um semáforo para garantir a fluidez e segurança do tráfego.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

a) Existe algum estudo ou planejamento em andamento para a instalação de um semáforo no cruzamento em questão?

b) Qual é o prazo previsto para a execução do serviço de instalação do semáforo?

c) Outras informações relevantes.

Nova Odessa, 13 de maio de 2026.

ELVIS PELÉ



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 187/2026

Assunto: Solicita informações complementares ao Prefeito Municipal sobre o andamento da expansão da iluminação pública na Avenida Rodolfo Kivitz, no trecho próximo à APAE.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar informações acerca do processo de melhoria na iluminação da Avenida Rodolfo Kivitz, em continuidade ao Requerimento nº 310/2025, do dia 22 de maio de 2025.

Considerando que, em resposta anterior, o Poder Executivo informou que o processo se encontrava aguardando o resultado do estudo de viabilidade de extensão de rede secundária por parte da concessionária CPFL. Ponderando que a execução desta infraestrutura básica pela concessionária é o pré-requisito indispensável para que o consórcio Ilumina Nova Odessa proceda com a instalação das luminárias;

Reitero que o trecho em questão permanece como ponto de intenso fluxo de pedestres e ciclistas, o que demanda atenção urgente para garantir a segurança pública e prevenir acidentes no período noturno;

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. A concessionária CPFL já apresentou o resultado do estudo de viabilidade para a extensão da rede secundária no referido trecho? Em caso positivo, qual foi o parecer final?
2. Caso o estudo tenha sido concluído e aprovado, a Prefeitura já recebeu o cronograma da CPFL para a execução da obra?
3. Houve nova interlocução ou reiteração de pedido por parte da Secretaria competente junto à concessionária para agilizar este processo desde a última resposta enviada a esta Casa?
4. Qual o prazo estimado para que o consórcio Ilumina Nova Odessa realize a instalação dos braços de luz e luminárias de LED assim que a rede secundária estiver operável?
5. Existe algum óbice burocrático ou técnico que esteja retendo o avanço desta demanda, anteriormente classificada como prioritária pela Administração?

Nova Odessa, 13 de maio de 2026.

PAULINHO BICHOF

REQUERIMENTO N. 188/2026

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a execução das emendas impositivas relacionadas à Lei n. 3.826/2024 – Orçamento Municipal para 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme levantamento realizado, nesta data, no portal da transparência da Prefeitura Municipal, do valor reservado no Orçamento de 2025 às emendas impositivas, foram empenhados **R\$ 5.216.867,58** (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), liquidados **R\$ 3.932.624,10** (três milhões, novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dez centavos), e efetivamente pagos **R\$ 3.004.562,70** (três milhões, quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).

Considerando o valor pago, a Prefeitura executou, até 31 de dezembro de 2025, 49,68% do orçamento destinado às emendas impositivas (R\$ 6.047.398,00 – seis milhões, quarenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais).

Em relação às entidades beneficentes contempladas com essas emendas, do valor inicialmente destinado (R\$ 1.603.866,22 – um milhão, seiscentos e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), apenas **R\$ 385.000,00** (trezentos e oitenta e cinco



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

mil reais) foram efetivamente repassados, o que representa 24%.

ENTIDADE	VALOR PREVISTO	VALOR RECEBIDO
AAANO	R\$ 335.966,56	R\$ 150.000,00
APADANO	R\$ 260.000,00	R\$ 0,00
APAE	R\$ 300.000,00	R\$ 50.000,00
CASULO	R\$ 70.000,00	R\$ 35.000,00
GERIÁTRICA	R\$ 101.933,11	R\$ 0,00
LETO	R\$ 335.966,55	R\$ 150.000,00
U.V.A.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.603.866,22	R\$ 385.000,00

Em face do exposto, para fins de acompanhamento e fiscalização, **REQUEIRO**, na forma regimental, o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a execução das emendas impositivas relacionadas à Lei n. 3.826/2024 – Orçamento Municipal para 2025, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Houve a inscrição de valores relacionados às emendas impositivas em restos a pagar? Qual o valor total inscrito?
 - b) Qual o valor executado em 2026 decorrente dos valores inscritos em restos a pagar?
 - c) Quais os motivos que justificam a não destinação dos recursos previstos às entidades beneficentes?
 - d) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 14 de maio de 2026.

ELVIS PELÉ

Requerimento Nº 189/2026

Assunto: Reitera o Requerimento nº 25/2026, que solicita informações sobre encaminhamento de projeto de lei para pagamento retroativo de vantagens funcionais suspensas durante a pandemia da COVID-19.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que, em 4 de fevereiro de 2026, foi protocolado o Requerimento nº 25/2026, de autoria do nobre vereador Elvis Pelé, por meio do qual se solicitou ao Chefe do Poder Executivo manifestação sobre a viabilidade de encaminhamento de projeto de lei destinado a autorizar o pagamento dos valores retroativos referentes às vantagens funcionais cujo cômputo foi suspenso em decorrência da pandemia da COVID-19;

Considerando o elevado interesse da categoria dos servidores públicos municipais, que mantiveram o regular exercício de suas atribuições durante o estado de calamidade pública, assegurando a continuidade ininterrupta de serviços essenciais à população;

Considerando, outrossim, que, até a presente data, não foi prestada resposta formal pelo Executivo Municipal ao pleito originário, o que gera legítima expectativa e insegurança jurídica aos servidores atingidos;

REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, seja reiterado o requerimento nº 25/2026, oficiando-se novamente o Prefeito Municipal para que preste as informações anteriormente solicitadas, especialmente quanto:

- a) à intenção do Poder Executivo de encaminhar projeto de lei visando à autorização do pagamento dos valores retroativos das vantagens funcionais referentes ao período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 226/2026;
- b) ao prazo previsto para eventual encaminhamento da proposta legislativa;
- c) aos eventuais óbices técnicos, jurídicos, orçamentários ou financeiros existentes;
- d) à existência de estudos, estimativas de impacto financeiro ou providências administrativas relacionadas à matéria.

Nova Odessa, 14 de maio de 2026.

PAULINHO BICHOF



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 190/2026

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de ajuste no horário de funcionamento do semáforo localizado na travessa da Avenida Brasil com a Avenida Ampélio Gazzetta.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Importante destacar que o local possui intenso fluxo de veículos, tendo em vista que tanto a Avenida Brasil quanto a Avenida Ampélio Gazzetta dão acesso a diversos condomínios industriais do município, além de a Avenida Ampélio Gazzetta ser considerada uma das principais vias de entrada e saída de Nova Odessa, recebendo diariamente elevado número de veículos leves, motocicletas, caminhões e ônibus.

Conforme informações recebidas por munícipes usuários da via, a programação do sistema semafórico prevê que o equipamento permaneça em modo piscante no período das 22h00 às 06h00 da manhã, retornando ao funcionamento normal às 06h00. Entretanto, na prática, o semáforo somente volta a operar normalmente por volta das 07h00, situação que vem causando enormes transtornos no trânsito local.

Tal falha ou atraso no retorno do funcionamento normal do equipamento gera congestionamentos, dificuldades de travessia e aumenta significativamente os riscos de acidentes, sobretudo nos horários de pico da manhã, quando o fluxo de veículos é extremamente elevado. Ressalta-se ainda que já ocorreram diversos acidentes no referido cruzamento antes do acionamento normal do semáforo, fato que preocupa motoristas, motociclistas, trabalhadores e moradores que transitam diariamente pelo local.

Diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal por meio do setor competente, solicitando as seguintes informações:

a) Qual a programação oficial de funcionamento do semáforo localizado na travessa da Avenida Brasil junto à Avenida Ampélio Gazzetta?

b) O sistema semafórico está programado para retornar ao funcionamento normal às 06h00 da manhã?

c) Caso positivo, qual o motivo de o equipamento estar retornando ao funcionamento normal apenas por volta das 07h00?

d) O Poder Executivo possui levantamento ou registro de acidentes ocorridos no local nos horários em que o semáforo permanece sem funcionalidade?

e) A Prefeitura Municipal tem conhecimento das reclamações e dos transtornos causados pela demora no acionamento do semáforo?

f) Há possibilidade de revisão e adequação imediata do horário de funcionamento do equipamento, visando garantir maior segurança e fluidez no trânsito local?

Nova Odessa, 14 de maio de 2026.

ANDRÉ FAGANELLO

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 191/2026

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de contratação de empresa especializada para realização de levantamento e manejo populacional de capivaras no município, visando prevenção da febre maculosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o quão importante é a preventivas diante do crescente debate regional acerca dos riscos relacionados à proliferação de capivaras em áreas urbanas e da incidência da febre maculosa, doença infecciosa transmitida pelo carrapato-estrela, que pode evoluir para quadros graves e até fatais.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Recentemente, a Prefeitura de Piracicaba publicou edital para contratação de empresa especializada visando o controle populacional de capivaras em área pública do município, especialmente em razão da necessidade de prevenção da febre maculosa e da segurança da população que frequenta locais de lazer e prática esportiva.

Segundo informações divulgadas pelo Pirapop Notícias, a ação contempla levantamento técnico, monitoramento, manejo populacional e medidas preventivas, considerando que as capivaras podem atuar como hospedeiros amplificadores da bactéria responsável pela doença. O manejo adequado e autorizado pelos órgãos ambientais competentes auxilia no controle populacional da espécie e contribui para a redução dos riscos de transmissão aos seres humanos.

Diante do exposto, considerando a existência de áreas verdes, lagos, córregos e espaços públicos em Nova Odessa onde há presença recorrente de capivaras e circulação de pessoas, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal por meio do setor competente, solicitando as seguintes informações:

a) A Prefeitura Municipal possui levantamento atualizado sobre os locais no município que à maiores presenças de capivaras?

b) Existe monitoramento por parte da Vigilância em Saúde ou da Secretaria competente acerca dos riscos relacionados à febre maculosa no município?

c) Há quantos registro de casos suspeitos ou confirmados de febre maculosa em Nova Odessa nos últimos 4 (quatro) anos?

d) Qual a possibilidade de a Prefeitura contratar empresa especializada e devidamente autorizada pelos órgãos ambientais competentes para realização de levantamento técnico, monitoramento e eventual manejo populacional das capivaras no município?

e) A Administração Municipal pretende adotar medidas preventivas semelhantes às realizadas pelo município de Piracicaba?

Nova Odessa, 14 de maio de 2026.

ANDRÉ FAGANELLO
